

DECRETO Nº 7167, de 01 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.940,50 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinqüenta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7167					
Suplementação de				Data	01/12/2025
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE			
		GOVERNO			
27	34	1	1.02.0.04.1	130,00	
			22.0029.214		
			6.33901400.		
			15000000		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE			
		FAZENDA			
1086	1171	1	1.05.0.04.1	1.500,00	
			22.0029.215		
			6.31901100.		
			25000000		
1086	1174	1	1.05.0.04.1	850,00	
			22.0029.215		
			6.31901100.		
			25000000		

1086	1160	1	1.05.0.04.1 22.0029.215 6.31901100. 25000000	1.000,00
1086	1164	1	1.05.0.04.1 22.0029.215 6.31901100. 25000000	3.500,00
1086	1167	1	1.05.0.04.1 22.0029.215 6.31901100. 25000000	509,33
1086	1169	1	1.05.0.04.1 22.0029.215 6.31901100. 25000000	2.000,00
1086	1166	1	1.05.0.04.1 22.0029.215 6.31901100. 25000000	7.932,65
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
1220	69	1	1.03.0.04.0 61.0024.212 0.33909100. 17200000	36.676,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
1224	78	1	1.14.0.04.1 22.0029.215 7.33903900. 17200000	30.000,00
1224	402	1	1.14.0.04.1 22.0029.215 7.33903900. 17200000	42.003,91
1224	52	1	1.14.0.04.1 22.0029.215 7.33903900. 17200000	18.838,61
Soma:				144.940,50
Anulação de Créditos				01/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				

34	1	1.02.0.04.1 22.0031.122 2.44905200. 15000000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	130,00
52	1	1.03.0.04.1 22.0024.211 9.44905200. 17200000	18.838,61
69	1	1.03.0.04.1 22.0031.119 9.44905200. 17200000	36.676,00
78	1	1.03.0.04.1 27.0003.201 3.33903900. 17200000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	30.000,00
402	1	1.12.0.20.6 02.0035.225 0.33903000. 17200000	42.003,91
1160	1	1.12.0.20.1 22.0029.215 0.33904600. 27040000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO	1.000,00
1164	1	1.16.0.04.1 22.0029.215 8.33904600. 27040000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.500,00
1166	1	1.02.0.04.1 22.0029.214 6.33904600. 27040000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.932,65
1167	1	1.05.0.04.1 22.0029.215 6.33904600. 27040000 SECRETARIA MUNICIPAL DE	509,33

		ADMINISTRAÇÃO	
1169	1	1.04.0.04.1	2.000,00
		22.0029.214	
		9.33904600.	
		27040000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		ORDEM PÚBLICA E	
		MOBILIDADE URBANA	
1171	1	1.18.0.26.1	1.500,00
		22.0029.216	
		1.33904600.	
		27040000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	

Anulação de Créditos				Data	01/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
1174		1	1.11.0.04.1	850,00	
			22.0029.215		
			2.33904600.		
			27040000		
Soma:				144.940,50	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal